



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1731 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de 2.830.800,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

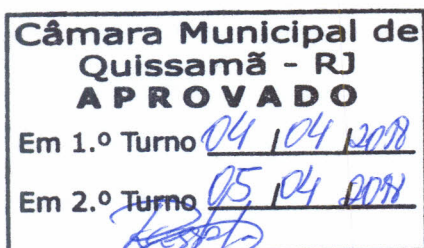
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de 2.830.800,00 (dois milhões oitocentos e trinta mil oitocentos reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária nº 1.727/2018.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADANÇA até o mês de Fevereiro/2018, nos termos do Art. 42, combinado com o Art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Essa LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura de Quissamã, 06 de Abril de 2018.



Luciano Pessanha
Presidente


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal

D.O. do M. Quissamã

Em 09 / 04 / 2018

Edição 378


Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ 02/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	4.977.216,67
ARRECADAÇÃO (ATÉ 02/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	17.348.287,93
EXCESSO APURADO (ATÉ 02/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	12.371.071,26

UTILIZADO NO DECRETO 2422/2018	682.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2423/2018	2.334.700,00
UTILIZADO NA MENSAGEM 0004/2018	2.955.800,00
UTILIZADO NO DECRETO 2427/2018	1.963.440,00
UTILIZADO NO DECRETO 2431/2018	207.300,00
RETIRADA DO LEGISLATIVO MENSAGEM 0004/2018	-2.955.800,00
UTILIZADO NESTA LEI	2.830.800,00

SALDO DISPONÍVEL	4.352.531,26
------------------	--------------

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
16.01 - 04.122.0029.2.095	959	3190.13	27.900,00
17.01 - 04.131.0029.2.095	960	3190.13	13.500,00
18.01 - 04.122.0029.2.095	961	3190.13	107.900,00
19.01 - 26.122.0029.2.095	962	3190.13	54.700,00
20.01 - 13.122.0029.2.095	963	3190.13	15.100,00
21.01 - 04.122.0029.2.095	964	3190.13	42.600,00
22.01 - 02.122.0029.2.095	965	3190.13	22.200,00
23.01 - 04.122.0029.2.095	966	3190.13	15.900,00
26.01 - 27.122.0029.2.095	967	3190.13	34.600,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	968	3190.13	52.900,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	969	3190.13	28.800,00
29.01 - 04.122.0029.2.095	970	3190.13	25.500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	971	3190.13	584.400,00